



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4869/2018
EDITAL Nº 2735/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA MILTON CLÁUDIO PARNOW-ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Quarta e Cláusula Nona do Contrato Original, que passam a terem as seguintes redações:

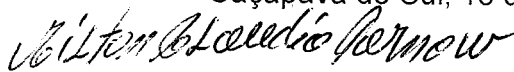
CLÁUSULA QUARTA: Pela locação dos concentradores de oxigênio a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor unitário de **R\$ 279,01** (duzentos e setenta e nove Reais e um centavo), reajustado pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), conforme Comunicação Interna nº 206/2022 da SMF anexo.

CLÁUSULA NONA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos a 10 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Artigo 57, Inc. II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 18 de agosto de 2022.


Empresa Milton Cláudio Parow-ME.
Contratada.


Giovani Amestoy da Silva.
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Anexo (2)

Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Rua Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA 206/2022 - SMF

ORIGEM: Setor Contábil

DESTINO: SMS

DATA: 11/08/2022

Calculo Realizado referente ao contrato de locação nº. 4869/2018 com a empresa Milton Cláudio Parnow – ME, conforme sua solicitação referente ao Memorando 330/2022, 04 de julho de 2022.

Do CONTRATO

CLÁUSULA SÉTIMA: O valor da locação dos concentradores em caso prorrogação do contrato será reajustado anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM/FGV)

DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO...

“CLÁUSULA QUARTA: Pela locação dos concentradores de oxigênio a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário de R\$ 253,47 (duzentos e cinquenta e três Reais quarenta e sete centavos)...”

Mês/ano	IGPM	Mês/ano	IGPM	Mês/ano	IGPM
08/21	0,66%	12/21	0,87%	04/22	1,41%
09/21	-0,64%	01/22	1,82%	05/22	0,52%
10/21	0,64%	02/22	1,83%	06/22	0,59%
11/21	0,02%	03/22	1,74%	07/22	0,21%
Índice acumulado em 12 meses					10,0748%

Fonte de Informação: Portal Brasil /IBGE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO 4869/2018

TERMO	VIGÊNCIA			ÍNDICE		VALORES		Histórico
	Assinatura	INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses	Original	Corrigido	
C 4869/18	10/08/18	10/08/18	09/08/19	IGP-M		R\$ 200,00	R\$ 200,00	Locação
TA 01	09/08/19	10/08/19	09/08/20	IGP-M	6,4113%	R\$ 200,00	R\$ 212,82	Reajusta prorroga
TA 02	10/12/19							Troca Fiscalização
TA 03	22/06/20							Troca Gestão
TA 04	10/08/20	10/08/20	09/08/21	IGP-M	9,2693%	R\$ 212,82	R\$ 232,56	Reajusta prorroga
TA 05	02/03/21							Acrescenta itens
TA 06	17/08/21	10/08/21	09/08/22	IPCA	8,9946%	232,56	R\$ 253,47	Reajusta prorroga
TA 07	22/02/22							Troca Gestão
REAJUSTE	10/08/22			IGP-M	10,0748%	253,47	R\$ 279,01	

O valor mensal, unitário do concentrador fica reajustado pelo IPCA em R\$ 279,01 (duzentos e setenta e nove reais, com um centavo).

Fileno Jorge Correa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matricula: 1235-1

Arlei Lopes Souza
Contador
CRCRS-068452/P-0

Caçapava do Sul
PROTÓCOLO
SMSMA
11/08/2022